

PORTARIA Nº 026/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) **DANIEL GERÔNIMO ACIOLY..**

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e nos termos do Art.,54, da Lei Municipal n.º 1.715/2005 de 10 de novembro de 2005.


Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez com Proventos integrais** a(o) servidor: **DANIEL GERÔNIMO ACIOLY**, portador(a) do RG nº 3.060.365 SDS/PE, CPF 463.636.104-00, Estável, no cargo de Vigilante(**Auxiliar de Serviços- AUS CLASSE II- B**) conforme Anexo I da Lei Municipal 1.911/2012, Matrícula nº 692, lotado(a) Secretaria de Administração, c/c as Leis Municipais 2.128./2017 e 2.183/2019, , conforme Processo do FUNPREV, nos termos do Art., 13º, § 2º, I e 16 da Lei Municipal 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

Palmares/PE, em 01 de Maio de 2022


José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito dos Palmares